Processo: 5127513-37.2019.8.09.0109

Valor: R$ 998,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Insolvência Civil -> Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: JOSE WILSON MOREIRA - Data: 07/04/2025 14:39:08

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Mossâmedes

Mandado nº: **3195546**
Processo nº: **5127513-37.2019.8.09.0109**
Requerente: **Woshinton Divino de Oliveira**
Requeridos: **Credores de Woshinton Divino de Oliveira e outros**
Tipo de ação: **Ação Declaratória de Auto Insolvência Civil**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta cidade e comarca de Mossâmedes, estado de Goiás, em cumprimento às determinações contidas no mandado acima, onde figuram as partes supracitadas, eu, Depositário Judiciário - Oficial de Justiça/Avaliador, ao final assinado, dirigi-me ao endereço constante do mandado e, ali estando, às 8:10 horas, procedi as vistorias necessárias e assim, consoante os artigos 870 e 872 do Código de Processo Civil e demais critérios para avaliação, procedi da seguinte forma:

Trata-se de UM LOTE URBANO com a área de 300m² (trezentos metros quadrados), sendo o lote número 05 da quadra 03, localizado na Rua São José, Vila Adolfo Bezerra de Menezes, Mossâmedes-GO, devidamente registrado no CRI local sob o número de matrícula 3.600, Livro 02, Folha 01.

O imóvel acima fica localizado na Rua São José, em frente à Loja Maçônica, sendo um local tipicamente residencial, no entanto, o lote possui um desnível bastante acentuado, ficando a referida rua em um nível bem mais elevado em relação ao lote, não contando o referido lote com muros na frente e nem mesmo na sua lateral esquerda.

No fundo do referido lote, dividindo com o lote 17 (dezessete) que tem frente para Av. Jair Gomes Pereira, foi construído um galpão com telhas plan, paredes em tijolos e piso cimentado, com um portão largo na frente e ligado à residência que fica no lote 17, o qual mede aproximadamente 14 metros de comprimento por 8 metros de largura, tendo este, sido construído nos fundos dos dois lotes, com aproximadamente metade em cada um dos lotes, que ao tempo da construção, pertenciam ao mesmo dono, conforme mostra as fotografias seguintes.



(à esquerda, mostra os dois lotes, (05 - Rua São José e 17 - Av. Jair Gomes) com o galpão nos fundos dos mesmos, com a sinalização mostrando o limite dos lotes)

(à direita mostra a frente do lote 05 da quadra 03 da Rua São José, com seu desnível.)



Para realizar a avaliação do imóvel, foi levado em consideração suas características e localização. Assim, utilizando o método comparativo direto, colhendo informações junto a moradores da região e que conhecem a realidade imobiliária do referido setor e, usando como parâmetro os valores de mercado praticado nesta cidade, **AVALIEI** o lote com parte da construção nele existente, pelo valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/09/2024 14:36:59
Assinado por JOSE MARQUES DE SANTANA
Localizar pelo código: 109787625432563873804201036, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 998,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Insolvência Civil -> Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: JOSE WILSON MOREIRA - Data: 07/04/2025 14:39:08

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Mossâmedes

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente laudo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Depositário Judiciário - Oficial de Justiça/Avaliador.

(assinado digitalmente)
José Marques de Santana
Oficial de Justiça/Avaliador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/09/2024 14:36:59
Assinado por JOSE MARQUES DE SANTANA
Localizar pelo código: 109787625432563873804201036, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p